

-----ATA N.º 14-----

-----Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presentes os Vogais, Senhor Dr. José António Pinto Belo e Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -

-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Foi presente o relatório final do procedimento de ajuste direto para prestação e serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento e elevadores do Mercado D. Pedro V, registado com o n.º 5337, de 12 de junho de 2013, o qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, a propor a não adjudicação e a decisão de não contratar, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I - DIREÇÃO:**-----

-----**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 12 da reunião ordinária de 27 de maio de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata aprovada e assinada. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior, documento apenso à presente ata que faz parte integrante da mesma, com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 23.364,55 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 573.034,07 (quinhentos e setenta e três mil, trinta e quatro euros e sete cêntimos). -----

-----**3. PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORA DELEGADA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 5157/2013, de 5 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a designação do Senhor Engenheiro António Santo Alves da Cunha, integrado na carreira de técnico superior, a exercer funções no Gabinete de Gestão da Qualidade, para substituir a Diretora Delegada, nos casos de ausência, falta ou impedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do C.P.A. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-

-----**4. SIADAP 1.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 5281/2013, de 11 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma) para o ano de 2013, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, aplicada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que contém os requisitos exigidos pelo SIADAP 1, onde assenta o desempenho do serviço, sendo o mesmo sujeito a avaliação permanente e atualizada a partir dos sistemas de informação do serviço que define os parâmetros de avaliação do mesmo, a saber: “Objetivos de eficácia”, “Objetivos de eficiência”, “Objetivos de qualidade” e que prevê ainda a definição dos níveis de graduação dos objetivos estabelecidos e a definição dos indicadores de desempenho para cada um (artigos 7.º a 9.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-

-----**5. AJUSTE DIRETO REF. AD/1307/2013 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A**

**FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 5313/2013, de 11 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a cessação imediata do procedimento de ajuste direto ref. AD/1307/2013, porquanto com a recusa do visto do contrato celebrado com a Petróleos de Portugal – Petrogal S.A., por parte do Tribunal de Contas, cessaram os pressupostos que alicerçaram a decisão de contratar e a autorização da despesa a realizar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**-----6. AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – ART.º 4 DA LCPA. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 5323/2013, de 12 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, a aprovação pelo Conselho de Administração e posterior aprovação pelo Executivo Municipal, de um aumento temporário de fundos disponíveis, no montante de € 1.521.650,49 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta euros e quarenta e nove cêntimos), para o corrente mês de junho, de modo a permitir libertar fundos disponíveis para o trimestre de junho/julho/agosto, deduzindo esta verba na previsão da receita no mês de dezembro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Câmara.-----

**-----7. PROPOSTA DE TARIFÁRIO APRESENTADA PELA TRENMO NO ÂMBITO DO ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SMTUC. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 5316/2013, de 11 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a submeter à consideração superior

a aprovação da proposta em anexo (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma), que contempla a criação de títulos de transporte de 1 viagem, 3 viagens e 10 viagens, com possibilidade de transbordo durante uma hora, com as seguintes tarifas: 1 viagem – € 1,00 (um euro); 3 viagens - € 2.90 (dois euros e noventa); 10 viagens – € 8,50 (oito euros e cinquenta cêntimos), os valores indicados incluem IVA à taxa legal em vigor.-

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**-----II - GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS: -----**

**-----1. REFORÇO DA OFERTA DA LINHA N.º 34 / UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Coelho Santos, registada sob o n.º 4941/2013, de 29 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação do reforço da oferta da linha n.º 34 / Universidade – Pólo II aos dias úteis do período de férias escolares de acordo com o quadro de horários em anexo (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma), que deverá entrar em vigor no próximo dia 17 de junho. -----

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 4 de junho de 2013, solicitou ao Conselho de Administração a ratificação do seu despacho proferido em 04/06/2013, relativo ao reforço da oferta na linha n.º 34, conforme aviso em anexo (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**-----III - GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE: -----**

**-----1. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – MAPAS DE ARTICULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE OBJETIVOS / PROCESSOS / INDICADORES / RESPONSÁVEIS NOS SMTUC EM 2013. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo, e pelo responsável do Planeamento e Controlo de Gestão, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 5211/2013, de 6 de junho, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, em 12 de junho de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação do

mapa estratégico dos SMTUC, do alinhamento dos objetivos estratégicos/anuais com a política da qualidade nos SMTUC, da articulação dos objetivos/indicadores/processos nos SMTUC, da articulação dos objetivos estratégicos/anuais - indicadores nos SMTUC em 2013 para monitorização trimestral, da grelha de indicadores (método de cálculo) nos SMTUC em 2013, da proposta de quadro de responsáveis dos processos e procedimentos, e, atribuições genéricas do responsável do processo, para nomeação dos “donos dos processos” no Sistema de Gestão da Qualidade, da monitorização de processos (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**2. REVISÃO DO MANUAL DA QUALIDADE – EDIÇÃO 00.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 5212/2013, de 6 de junho, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, em 12 de junho de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da revisão do manual da qualidade -Edição 00.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.

-----**IV - GABINETE JURÍDICO:** -----

-----**1. PROCEDIMENTO DISCIPLINAR N.º 4/2013/GJU – RELATÓRIO FINAL.**----

-----Foi presente o relatório final elaborado pela instrutora do procedimento disciplinar n.º 4/2013/GJU, Dr.ª Paula Rodrigues Pêgo, registada sob o n.º 5041/2013, de 3 de junho, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, em 5 de junho de 2013, a propor, nos termos das disposições conjugadas no n.º 1, alínea e) do n.º 2 e n.º 7 do artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, artigo 17.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Estatuto Disciplinar, a aplicação da pena de suspensão por 25 dias, suspensa a sua execução pelo período de 18 meses, ao trabalhador Rui Manuel Ramos Santos, integrado na carreira de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes coletivos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, em votação secreta, aprovar a proposta da instrutora com 2 votos a favor e 1 voto contra. -----

**-----2. AGRESSÃO AO TRIPULANTE ANTÓNIO JORGE ALEIXO CAÇADOR – ASSISTENTE OPERACIONAL A DESEMPENHAR FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 5139/2013, de 5 de junho, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, em 6 de junho de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o presente processo transite para os advogados do Município de Coimbra, por forma a ser garantido o apoio jurídico adequado ao trabalhador agredido, em momento que exercia as suas funções ao serviço dos SMTUC, porquanto em processos desta natureza há determinados atos processuais que somente os advogados estão legalmente habilitados a realizar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

**-----V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----**

**-----1. PROPOSTA DE ABATE AO EFETIVO DE SEIS AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5210/2013, de 6 de junho, a qual foi objeto do despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, em 12 de junho de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor o abate ao efetivo das seis viaturas mencionadas, anexando fotocópias dos documentos “Certificado de Matrícula” das referidas viaturas (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**-----2. PLANO DE RENOVAÇÃO DE FROTA – PROPOSTA DE ABATE DE VIATURAS. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5222/2013, de 7 de

junho, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, em 7 de junho de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor o abate de sete autocarros MAN SL200F-VN160.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**-----3. AJUSTE DIRETO REF. AD/1309/2013 - FORNECIMENTO DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS USADOS - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5244/2013, de 7 de junho, a qual foi objeto de despacho concordante, proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 07 01 10 05 02 – “Autocarros”, código PPI 01 11 2013 02 01, pelo valor estimado de € 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – informação de cabimento (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma); a escolha do procedimento por ajuste direto nos termos do disposto na alínea a), n.º 1 do art.º 20.º do CCP, por remissão do artigo 38.º do CCP; a confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP; a aprovação do convite e caderno de encargos (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; a designação do júri nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. --

**-----4. AJUSTE DIRETO REF. AD/1310/2013 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5241/2013, de 7 de junho, a qual foi objeto de despacho concordante, proferido pela Diretora Delegada, em 12 de junho de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 01 01 – “Matérias-primas e Subsidiárias”, pelo valor estimado de € 12.400,00 (doze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP – informação de cabimento (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma); a escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1 do art.º 20.º do CCP, por remissão do artigo 38.º do CCP; a confirmação da entidade a convidar nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP; a aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo CCP (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

**-----5. CONCURSO PÚBLICO URGENTE AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - AUTORIZAÇÃO DA DESPESA /DECISÃO DE CONTRATAR. --**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5338/2013, de 12 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 198.208,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do disposto do



artigo 47.º do CCP. Estima-se que a quantidade total para a aquisição seja de 190.000 litros de gasóleo; a escolha do procedimento por concurso público urgente, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º, artigo 155.º e artigo 38.º do CCP; a aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma). -----

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 12 de junho de 2013, concordou com a proposta, atendendo que o concurso público urgente visa garantir a prestação do Serviço Público de Transporte da Passageiros. Propôs, ainda, que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. --

-----**VI - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**1. PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE FÉRIAS EM JUNHO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 5192/2013, de 6 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior o procedimento a adotar relativamente ao pagamento do subsídio de férias no presente ano, considerando que a norma que atualmente se encontra em vigor nesta matéria é o artigo 208.º do RCTFP. -----

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 7 de junho de 2013, informou que do ponto de vista de enquadramento orçamental a situação foi prevista na 3.ª modificação ao orçamento dos SMTUC - 2013, 1.ª revisão orçamental, tendo como cobertura uma transferência da Câmara Municipal de Coimbra, a título de subsídio à exploração. -----


-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, salvo eventual alteração legislativa que o impeça e face ao quadro legal em vigor, autorizar como proposto. -----

-----**VII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VIII - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezanove horas e quinze minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora Delegada.-----

  
Rui Helena Lourenço